

## Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal de Tocantins



### DIMENSIONAMENTO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

Brasília, 27 de outubro de 2014.

**EM BRANCO**



## SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO.....	5
2.	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE .....	3
3.	ESTRUTURAÇÃO ASSISTENCIAL .....	5
4.	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL .....	6
5.	INTERNAÇÃO HOSPITALAR .....	8
6.	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO .....	8
7.	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA.....	9
7.1	Diagnóstico em Oftalmologia .....	9
7.2	Diagnóstico por Métodos Gráficos em Cardiologia .....	9
7.3	Diagnóstico em Pneumologia .....	9
7.4	Endoscopia em Pneumologia .....	10
7.5	Diagnóstico em Neurologia .....	10
7.6	Diagnóstico em Ginecologia.....	10
7.7	Transfusional.....	11
8.	DIVISÃO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO .....	11
7.8	Unidade de Diagnóstico por Imagem.....	11
7.9	Unidade de Cirurgia Ambulatorial e CME.....	12
7.10	Unidade de Processamento de Material Esterilizado .....	12
7.11	Unidades de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos.....	12
7.12	Unidade de Nutrição Clínica .....	13
7.13	Unidade de Farmácia Clínica .....	14
9.	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS HABILITADOS PELO SUS.....	14
10.	SETOR DE REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE.....	14
7.14	Unidade de Regulação Assistencial.....	14
	Serviço de Processamento de Informação Assistencial.....	15
	Serviço de Monitoramento e Avaliação .....	15
11.	SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO PACIENTE.....	16
7.15	Unidade de Vigilância em Saúde.....	18
7.16	Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais .....	21

**EM BRANCO**

**DIMENSIONAMENTO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE TOCANTINS – HDT/UFT****1. APRESENTAÇÃO**

Este documento tem por objetivo apresentar o dimensionamento dos serviços assistenciais do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal de Tocantins – HDT/UFT, a partir do seu perfil assistencial de hospital de média e alta complexidade.

Trata-se de um hospital especializado em infectologia, sendo referência no estado do Tocantins para essa especialidade. O HDT/UFT está localizado na Região do Médio Norte Araguaia, no município de Araguaína/TO, o mais populoso da região, com 164.093 habitantes.

Dispõe atualmente de uma estrutura de 08 consultórios médicos e 57 leitos hospitalares, sendo que destes 02 leitos são de Cuidados Intermediários, 06 leitos de Hospital Dia, 31 leitos de Clínicas e 18 leitos de Pediatria.

Não há previsão de crescimento em sua estrutura física para 2015. Para **2016** há um projeto de um acréscimo de 74 leitos dos quais 30 leitos serão de cuidados intensivos (20 leitos UTI adulto e 10 leitos UTI Pediátrica) e na área de serviços de apoio diagnóstico e terapêutico haverá a implantação de uma Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica, Unidade de Diagnóstico por Imagem (RX, US, Tomógrafo), Unidade de Endoscopia Digestiva e Respiratória, Unidade de Nutrição Clínica, Unidade Transfusional.

O dimensionamento de serviços assistenciais tem por objetivo mapear todas as áreas do hospital, sua complexidade, identificando cada serviço, instalações físicas (salas, nº de leitos etc.) e profissionais/especialidades, para subsidiar o processo de dimensionamento de pessoas, bem como a revisão de contratualização com a Gestão do SUS. Para fins metodológicos o documento está estruturado pelos eixos ambulatorial, urgência e emergência, internação, apoio diagnóstico e terapêutico, regulação e avaliação em saúde, e vigilância em saúde e segurança do paciente.

**2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

A estrutura organizacional assistencial Hospital de Doenças Tropicais – HDT/UFT (hospital especializado) está composta de 03 Divisões, 04 Setores e 13 Unidades, a seguir especificada:

- **DIVISÕES (03)**
  1. Divisão de Gestão do Cuidado: composta por 04 Unidades Assistenciais.
  2. Divisão Médica.
  3. Divisão de Enfermagem.
  
- **SETORES (4)**
  1. Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico: com 05 unidades.
  2. Setor de Farmácia Hospitalar.
  3. Setor de Regulação e Avaliação em Saúde: com 01 unidade.
  4. Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente: com 02 unidades.

**EM BRANCO**

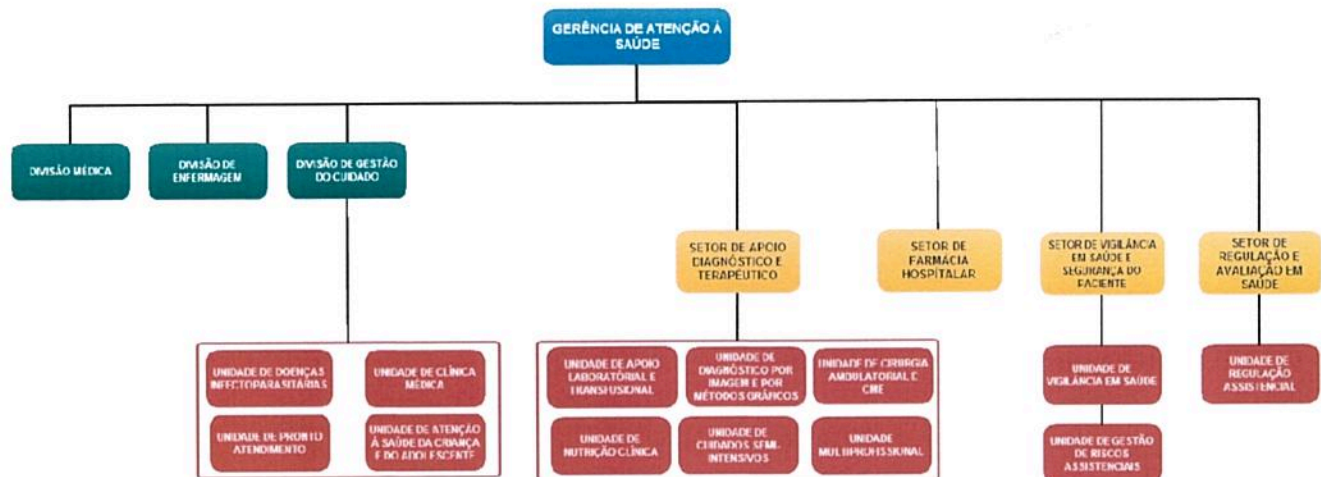


- UNIDADES (13)
1. Unidade de Clínica Médica.
  2. Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente.
  3. Unidade de Pronto Atendimento.
  4. Unidade de Doenças Infecetoparasitárias.
  5. Unidade de Apoio Laboratorial e Transfusional.
  6. Unidade de Diagnóstico por Imagem e por Métodos Gráficos.
  7. Unidade de Nutrição Clínica.
  8. Unidade Multiprofissional.
  9. Unidade de Cuidados Semi-intensivos.Ob
  10. Unidade de Cirurgia Ambulatorial e CME.
  11. Unidade de Vigilância em Saúde.
  12. Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais.
  13. Unidade de Regulação Assistencial.

**Estrutura Organizacional da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal de Tocantins – HDT/UFT**

Fig. 1 – Proposta de Estrutura Organizacional da Gerência de Atenção à Saúde para o HDT/UFT

Estrutura Organizacional do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal de Tocantins



**EM BRANCO**



### 3. ESTRUTURAÇÃO ASSISTENCIAL

O modelo assistencial do HDT/UFT define suas diretrizes a partir do seu perfil assistencial voltado às necessidades de saúde da população, formação, ensino e pesquisa. A reestruturação organizacional do HDT/UFT busca em primeiro momento a agregação de serviços, com a finalidade de estruturá-los por linha de cuidado. Entende-se por linha de cuidado a articulação de recursos e práticas de produção de saúde, orientadas por diretrizes clínicas que objetiva a condução oportuna e ágil dos pacientes pelas possibilidades de diagnóstico e terapia em resposta às suas necessidades de saúde.

É importante destacar que a proposta de dimensionamento dos serviços assistenciais foi construída de maneira participativa entre a EBSERH e a Direção do Hospital de Doenças Tropicais – HDT/UFT.

O HDT/UFT conta com 03 unidades assistenciais a seguir especificadas:

SEQ	UNIDADES ASSISTENCIAIS	SERVIÇOS
1	Unidade de Clínica Médica	Serviço de Clínica Médica
		Serviço de Cardiologia
		Serviço de Nefrologia
		Serviço de Gastroenterologia
		Serviço de Hematologia
		Serviço de Hepatologia
		Serviço de Psiquiatria
		Serviço de Pneumologia
		Serviço de Oftalmologia
2	Unidade de Atenção à Saúde da Criança e Adolescente	Serviço de Pediatria Geral
		Serviço de Infectologia Pediatria
		Serviço de Pneumologia Pediátrica
3	Unidade de Doenças Infecção parasitárias	Serviço de Medicina Tropical
		Serviço de Ginecologia
		Serviço de Dermatologia
		Serviço de Urologia
		Serviço de Neurologia
		CTA (Centro de Testagem e Aconselhamento)
		SAE (Serviço de Assistência Especializada)

Fonte: HDT/UFT

Observação: A equipe multiprofissional (enfermeiro, fisioterapeuta, nutricionista, psicólogo, terapeuta ocupacional, assistente social, fonoaudiólogo, farmacêutico e outros profissionais) trabalhará de forma matricial nas diversas linhas de cuidado, observando as legislações específicas.

**EM BRANCO**



#### 4. ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL

Os ambulatórios atualmente funcionam em 02 turnos (07 às 19hs), de segunda à sexta, e no sábado pelo período matutino, com uma produção de 4.668 consultas médicas e multiprofissionais/mês.

De acordo com a capacidade instalada do hospital de 08 consultórios, prevendo funcionamento 12h de segunda a sábado com o redimensionamento de pessoal, foram projetadas 10.670 consultas médicas e de outros profissionais para 2015.

Consultas médicas e bucomaxilofacial

SEQ	UNIDADES ASSISTENCIAIS	SERVIÇOS	PROFISSIONAIS	PRODUÇÃO CONSULTAS/MÊS - 2013		PROJEÇÃO PRODUÇÃO CONSULTAS/MÊS - 2015
				SIA	HDT	
1	Unidade de Clínica Médica	Serviço de Nefrologia	Nefrologista			240
		Serviço de Clínica Médica	Clinico Geral	181	45	240
		Serviço de Gastroenterologia	Gastroenterologista	84		240
		Serviço de Cardiologia	Cardiologista		45	240
		Serviço de Oftalmologia	Oftalmologista			190
		Serviço de Hepatologia	Hepatologista		93	430
		Serviço de Pneumologia	Pneumologista	161	200	430
		Serviço de Psiquiatria	Psiquiatra			240
2	Unidade de Doenças Infetoparasitária	Serviço de Medicina Tropical	Infetologista	300	307	600
		Serviço de Ginecologia/DST	Ginecologista	86	87	240
		Serviço de Urologia/DST	Urologista	5	5	240
		Serviço de Dermatologia	Dermatologista	178	225	430
		CTA				
		SAE				
		Serviço de Neurologia	Neurologista			240
3	Unidade de Atenção a Saúde da Criança e Adolescente	Serviço de Pediatria Geral	Pediatra			240
		Serviço de Infetopediatria	Infetopediatra	212	243	240
		Serviço de Pneumologia Pediátrica	Pneumologista Pediátrico			240
<b>TOTAL DE CONSULTAS</b>				<b>1.208</b>	<b>1.250</b>	<b>4.910</b>
<b>Nº DE CONSULTÓRIOS (Médicos e Outros profissionais de NS)</b>				<b>8</b>		

Fonte: SIA/DATASUS em 01/09/14 e HDT/UFT

Observação:

\* O HDT possui 07 consultórios no ambulatório e 01 consultório do CTA, somando um total de 08 consultórios.

\*\* No CTA e no SAE, são realizadas consultas médicas, de enfermagem, de psicologia e de assistente social. As produções e as projeções destes atendimentos estão inseridas em suas categorias.

**EM BRANCO**



## b) Consultas de outros profissionais da saúde

SERVIÇO	PROFISSIONAIS/ ESPECIALIDADES	PRODUÇÃO CONSULTAS/ MÊS - 2013		PROJEÇÃO PRODUÇÃO CONSULTAS/ MÊS - 2015
		SIA	HDT	
REABILITAÇÃO	Fisioterapeuta	31	32	240
	Terapeuta Ocupacional	0	0	240
	Fonoaudiólogo	0	0	240
NUTRIÇÃO	Nutricionista	3	0	240
FARMÁCIA	Farmacêutico	0	0	240
ODONTOLOGIA	Cirurgião Dentista	29	0	240
ENFERMAGEM	Enfermagem	2.194	46	240
ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	Psicólogo	1.044	129	240
	Assistente Social	144	148	240
CTA	Enfermagem	0	2.148	2.500
	Psicólogo	0	458	550
	Assistente Social	0	457	550
<b>TOTAL DE CONSULTAS</b>		<b>3.445</b>	<b>3.418</b>	<b>5.760</b>

Fonte: SIA/DATASUS em 01/09/14 e HDT/UFT.

**EM BRANCO**



## 5. INTERNAÇÃO HOSPITALAR

O HDT/UFT dispõe de 57 leitos hospitalares, dos quais 02 leitos são de Unidade de Cuidados Intermediários, 06 leitos de Hospital-Dia, 31 leitos de Clínicas e 18 leitos de Pediatria.

Para 2015 não haverá aumento de leitos, porém, para **2016** há um projeto de implantação de 74 leitos novos leitos, sendo que 30 leitos serão de Cuidados Intensivos (20 leitos de UTI adulto e 10 leitos de UTI Pediátrica).

O HDT/UFT é habilitado como Serviço Hospitalar para Tratamento AIDS pela Portaria SAS nº 643 de 15/09/2006, para Tratamento da Lipoatrofia Facial do Portador de HIV/AIDS pela Portaria SAS nº 124 de 15/03/2010 e como Hospital Dia - AIDS pela Portaria SAS nº 642 de 15/09/2006.

SERVIÇO	TIPOS	ESPECIALIDADE	LEITOS ATIVOS	LEITOS DESATIVADOS	LEITOS NOVOS	TOTAL	PROFISSIONAIS	FUNCIONAMENTO
INTERNAÇÃO	CLÍNICO	AIDS	10	0	0	10	Enfermeiro Técnico de Enfermagem Médico Especialista(vinculado às linhas de cuidado)	24H
		CLÍNICA GERAL	10	0	0	10		
		DERMATOLOGIA	4	0	0	4		
		PNEUMOLOGIA	7	0	0	7		
	TOTAL	31	0	0	31			
	PEDIATRIA	PEDIATRIA CLÍNICA	16	2	0	18		
TOTAL	16	2	0	18				
HOSPITAL DIA	AIDS		6	0		6		12H
	TOTAL		6	0	0	6		
TOTAL GERAL			53	2	0	55		

Fonte: CNES/DATASUS em 01/09/14 e HDT/UFT.

## 6. UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

O Pronto Atendimento atende como Porta Aberta. Não há área específica para o PA. Os leitos do Hospital Dia são utilizados também para observação com o serviço funcionando 24h.

SERVIÇO	Nº DE SALAS				ÁREAS/ESPECIALIDADES	PRODUÇÃO/MÊS - 2013		PROJEÇÃO PRODUÇÃO/MÊS 2015	DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
	Atend. Urgência/ Triagem / Acolhimento	Estabilização	Leitos de Observação	Consultórios		SIA	HDT		
PRONTO ATENDIMENTO	1	0	6	1	Clinica Médica	345	363	240	24h
					Infectologia	1	0	240	
					Pediatria	20	83	240	
TOTAL						366	446	720	

Fonte: SIA/DATASUS em 01/09/14 e HDT/UFT.

**EM BRANCO**



## 7. UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA

### 7.1 Diagnóstico em Oftalmologia

Atualmente o Serviço de Oftalmologia não existe. Devido a sua importância dentro dos programas desenvolvidos no HDT, o Serviço de Oftalmologia será aberto com a estrutura física de 01 consultório.

SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO	EQUIPAMENTOS	Produção/Mês 2013		Projeção/Mês 2015	PROFISSIONAIS	DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
			SIA	HDT			
DIAGNÓSTICO EM OFTALMOLOGIA	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	Todos os equipamentos serão adquiridos	0	0	190	Médico Oftalmologista Enfermeiro Técnico de Enfermagem	seg à sexta (05 hs por dia)
	MAPEAMENTO DE RETINA COM GRÁFICO		0	0	190		
	TONOMETRIA		0	0	190		
	GONIOSCOPIA		0	0	190		
	FUNDOSCOPIA		0	0	190		
	CURVA DIÁRIA DE PRESSÃO OCULAR CDPO (MÍNIMO 3 MEDIDAS)		0	0	190		

Fonte: HDT/UFT.

### 7.2 Diagnóstico por Métodos Gráficos em Cardiologia

SERVIÇO	EXAMES	QTE EQUIPAMENTOS	PRODUÇÃO/MÊS 2013		PROJEÇÃO PRODUÇÃO / MÊS 2015	PROFISSIONAIS	DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
			SIA	HDT			
DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS GRÁFICOS EM CARDIOLOGIA	Eletrocardiograma	1	0	30	40	Médico Cardiologista Médico Cardiologista (Área de atuação: Ecocardiografia) Enfermeiro Técnico de Enfermagem	seg à sex (05 hs por dia)
	Ecocardiograma	1*	0	0	30		

Fonte: HDT/UFT.

Obs: O aparelho de Ecocardiograma será adquirido.

### 7.3 Diagnóstico em Pneumologia

Serviço	Exame	Quantidade de equipamentos	Profissionais	Produção - mês 2013		Projeção Produção/Mês 2015	Dias e horário de funcionamento
				SIA	HDT		
Diagnóstico Sistema Respiratório	Espirometria e espirografia	1*	Médico Pneumologista Enfermeiro Técnico em Enfermagem	0	0	20	01 vez por semana

Fonte: HDT/UFT.

Obs: Atualmente o aparelho utilizado nos exames é de propriedade particular do médico. Um novo aparelho será adquirido.

**EM BRANCO**



### 7.4 Endoscopia em Pneumologia

SERVIÇO	PROFISSIONAIS	EQUIPAMENTOS	Nº DE SALAS				PRODUÇÃO/MÊS - 2013		PROJEÇÃO PRODUÇÃO/MÊS - 2015	DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
			SALA DE EXAME	PREP.DO PACIENTE	HIGIENIZAÇÃO	RECUPERAÇÃO	SIA	HDT		
ENDOSCOPIA DO APARELHO RESPIRATÓRIO	Medico em Endoscopia Medico Otorrinolaringologista Medico Pneumologista Medico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem Enfermeiro Técnico em Enfermagem	1*	Exame realizado na sala de cirurgia ambulatorial				3	0	20	sexta à tarde

Fonte: HDT/UFT.

Obs: Atualmente o aparelho utilizado nos exames é de propriedade particular do médico. Um novo aparelho será adquirido.

### 7.5 Diagnóstico em Neurologia

SERVIÇO	EXAMES	PROFISSIONAIS	QTE EQUIPAMENTOS	PRODUÇÃO/MÊS 2013		PROJEÇÃO PRODUÇÃO / MÊS 2015	DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
				SIA	HDT		
DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS GRÁFICOS EM NEUROLOGIA	Eletroneuromiografia	Medico Neurologista Enfermeiro Neurofisiologista Técnico de Enfermagem	1*	0	0	10	01 vez por semana

Fonte: HDT/UFT.

Obs: O aparelho de Eletroneuromiografia será adquirido.

### 7.6 Diagnóstico em Ginecologia

O HDT pactou que o Hospital e Maternidade Dom Orione ficará com os serviços de Ginecologia e Obstetrícia, pois o Dom Orione é, atualmente, referência nestas áreas para o SUS na região. Diagnóstico em Ginecologia do HDT serão direcionados apenas para pacientes com DST.

SERVIÇO	PROFISSIONAIS	EXAMES	PRODUÇÃO/MÊS - 2013		PROJEÇÃO PRODUÇÃO/MÊS 2015	DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
			SIA	HDT		
DIAGNÓSTICO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER	Medico Gineco/Obstetra Enfermeiro Técnico de Enfermagem	Colposcopia	0	0	30	seg à sexta (05 hs por dia)
		Vulvoscopia	0	0	30	

Fonte: HDT/UFT.

**EM BRANCO**



### 7.7 Transfusional

As bolsas de sangue utilizadas no HDT são oriundas do Hemocentro. A equipe enfermagem da Internação e da Unidade de Cuidados Intermediários executam os procedimentos Transfusionalis.

SERVIÇO	TIPO DE PRODUÇÃO	PRODUÇÃO/MÊS - 2013		PROJEÇÃO PRODUÇÃO/MÊS - 2015	PROFISSIONAIS	DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
		SIA	HDT			
HEMOTERAPIA	MEDICINA TRANSFUSIONAL	1	81	100	Medico Hematologista Medico Hemoterapeuta Farmaceutico / Bioquimico Enfermeiro Tecnico de Enfermagem	24hs

Fonte: DATASUS em 01/09/14 e HDT/UFT.

## 8. DIVISÃO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO

O HDT não conta com serviço próprio de Laboratório de Análises Clínicas e de Anatomia Patológica.

No prédio do HDT, foi cedido um espaço físico para o LACEN, Laboratório do Estado, que além do HDT, atende a toda região circunvizinha de Araguaína, cerca de 54 municípios.

Da mesma forma, não existe serviço próprio de Unidade de Diagnóstico por Imagem e Unidade de Diagnóstico Endoscópico.

No HDT existe uma área específica onde é realizado apenas a coleta de sangue. Existem 02 cadeiras e 01 maca específica para coleta. O funcionamento é as 07 às 17hs. O material coletado é encaminhado para o LACEN ou para o Laboratório terceirizado que realiza todos os exames do HDT.

### 7.8 Unidade de Diagnóstico por Imagem

O HDT possui um aparelho de ultrassonografia que foi remanejado para outra Unidade Médica do Estado. O profissional que realiza os exames é do quadro do HDT e também foi remanejado para a mesma Unidade.

SERVIÇO	TIPO		PROFISSIONAIS	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS	PRODUÇÃO/MÊS - 2013		PROJEÇÃO PRODUÇÃO/MÊS 2015	DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
					SIA	HDT		
SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	ULTRASSONOGRAFIA	Demais Sistemas	Medico em Radiologia e Diagnostico por Imagem Medico Ultrassonografista Técnico em Radiologia e Imagenologia	1	13	47	40	seg à sex (05 hs por dia)
		Ginecologia/Obstetricia	Medico em Radiologia e Diagnostico por Imagem Medico Ginecologista e Obstetra Técnico de Enfermagem		7		20	
	RADIOLOGIA	Medico em Radiologia e Diagnostico por Imagem Técnico em Radiologia e Imagenologia	1	158	218	300	12hs	

Fonte: DATASUS em 01/09/14 e HDT/UFT.

**EM BRANCO**



### 7.9 Unidade de Cirurgia Ambulatorial e CME

SERVIÇO	NÚMERO TOTAL DE SALAS	NÚMERO DE SALAS EM FUNCIONAMENTO POR DIA DA SEMANA E POR TURNO									Nº DE LEITOS (RPA/ PRÉ- PARTO)	PROFISSIONAIS	PRODUÇÃO MÊS/ 2013	
		2ª a 6ª feira			Sábado			Domingo					SIA	HDT
		7-13h	13-19h	19-7h	7-13h	13-19h	19-7h	7-13h	13-19h	19-7h				
SERVIÇO DE CIRURGIA AMBULATORIAL	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0		Enfermeiro Técnico de Enfermagem Cirurgião Geral Anestesiologista		

Fonte: HDT/UFT.

### 7.10 Unidade de Processamento de Material Esterilizado

SERVIÇO	PROFISSIONAIS	PRODUÇÃO /Mês 2013	DIAS E HORARIO DE FUNCIONAMENTO
PROCESSAMENTO DE MATERIAIS ESTERILIZADOS	Enfermeiro Técnico de Enfermagem	43 pacotes e 10 caixas	seg à seg (07 às 19)

Fonte: HDT/UFT.

### 7.11 Unidades de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos

Quanto às Unidades de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos, o HDT oferece à comunidade apenas 02 leitos de Unidade Intermediária, não havendo possibilidade de abertura de novos leitos em 2015.

Cabe ressaltar que a implantação de novos leitos de cuidados intensivos é de suma importância para a resolutividade do hospital e para viabilizar a implantação de novos serviços. Nesse sentido o HDT possui um projeto, para **2016**, de a implantação de 30 novos leitos de Cuidados Intensivos sendo 20 leitos de UTI adulto e 10 leitos de UTI Pediátrica.

SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO	HABILITAÇÃO	LEITOS ATIVOS	LEITOS DESATIVADOS	NOVOS LEITOS	TOTAL LEITOS UTI/UCI	PROFISSIONAIS
UTI / UCI ADULTO	UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS ADULTO	NÃO	2	0	0	2	Equipe definida nas Portaria GM nº 3.432 de 12/08/1998
TOTAL			2	0	0	2	

Fonte: HDT/UFT.

**EM BRANCO**

## Serviço de Fisioterapia



SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO	PROFISSIONAIS	PRODUÇÃO/MÊS - 2013		PROJEÇÃO PRODUÇÃO/MÊS - 2015	DIAS E HORARIO DE FUNCIONAMENTO
			SIA	HDT		
FISIOTERAPIA	Assistencia Fisioterapeutica Cardiovasculares e Pneumofuncionais	FISIOTERAPEUTA	0	72	90	seg à domingo (12 hs)
	Assistencia Fisioterapeutica nas Disfunções Musculo Esqueleticas					
	TOTAL		0	72	90	

Fonte: HDT/UFT.

7.12 Unidade de Nutrição Clínica

SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO	PROFISSIONAIS	Nº DE DIETA MANIPULADA/Mês 2013	HABILITAÇÃO SUS	DIAS E HORARIO DE FUNCIONAMENTO
NUTRIÇÃO CLÍNICA	ENTERAL	Enfermeiro Nutricionista Medico			
	PARENTERAL	Farmacêutico Enfermeiro Nutricionista Medico			
	PARENTERAL COM MANIPULAÇÃO FABRICAÇÃO	Farmacêutico Enfermeiro Nutricionista Medico			

Fonte: HDT/UFT.

LEGISLAÇÃO: PT.GM/MS Nº 343 DE 07/03/05; PT. SAS/MS Nº 120 DE 14/04/09.

O Coordenador Clínico da equipe multidisciplinar de serviços Terapia Nutricional Enteral deve possuir título de especialista em Nutrologia, Medicina Intensiva, Pediatria, Clínica Médica, Cirurgia Geral e do Aparelho Digestivo ou Gastroenterologia.

No caso do serviço de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral/Parenteral, o coordenador Clínico deve possuir título de especialista em Nutrologia, Medicina Intensiva, Pediatria, Clínica Médica, Cirurgia Geral e do Aparelho Digestivo ou Gastroenterologia, com formação em Terapia Nutricional (enteral e parenteral e enteral e parenteral pediátrica) com curso de 360 horas em Terapia Nutricional ou Prova do Convênio AMB/Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral e/ou Sociedade Brasileira de Nutrologia para Área de Atuação em Terapia Nutricional e atender aos requisitos estabelecidos na Portaria SVS/MS Nº 272, de 08 de abril de 1998, ou outra que a venha substituir.

**EM BRANCO**



### 7.13 Unidade de Farmácia Clínica

SERVIÇO	PROFISSIONAIS	DIAS E HORARIO DE FUNCIONAMENTO
FARMÁCIA CLÍNICA	Farmacêutico	24 HS
ABASTECIMENTO E DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA	Farmacêutico	
	Técnico de Farmácia	

Fonte: HDT/UFT.

## 9. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS HABILITADOS PELO SUS

Código	Descrição	Origem	Competência Inicial	Portaria	Data Portaria
1101	SERVICO HOSPITALAR PARA TRATAMENTO AIDS	Nacional	set/06	SAS 643	15/09/2006
1103	TRATAMENTO DA LIPOATROFIA FACIAL DO PORTADOR DE HIV/AIDS	Nacional	mar/10	PT SAS 124	15/03/2010
1203	HOSPITAL DIA - AIDS	Nacional	set/06	SAS 642	15/09/2006

Fonte: CNES. Acesso em 08/09/2014.

## 10. SETOR DE REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE

Para estruturação da equipe da área de regulação e avaliação em saúde, no âmbito do hospital, faz-se necessário contar com profissionais de nível superior na área da saúde, como por exemplo, fisioterapeutas, psicólogos, nutricionistas, etc com experiência em regulação do acesso, avaliação em saúde, auditoria clínica, gestão de leitos, estatística, epidemiologia, planejamento em saúde, bem como com profissionais que tenham conhecimento dos sistemas de informação (CNES, SIA, SIAIH01, SISREG, SISRCA).

SETOR	PROFISSIONAIS	DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
SETOR DE REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE	Médico Enfermeiro Outros profissionais Nível superior Analista Administrativo Assistente Administrativo	24 HS

Fonte: DAS/EBSERH

### 7.14 Unidade de Regulação Assistencial

#### Gestão da oferta e articulação com a Rede de Atenção

- Implementação de processos regulatórios intra-hospitalares, centrados no usuário, voltados à

EM BRANCO

garantia de acesso oportuno às ações e serviços ofertados, na perspectiva da operacionalização das linhas de cuidado;

- Implementação de mecanismos de gestão da oferta de leitos, consultas e SADT tendo em vista as necessidades assistenciais, o conhecimento da oferta, sua disponibilização em tempo oportuno e maior efetividade clínica;
- Participação, junto à gestão do cuidado, da organização do fluxo assistencial intra-hospitalar, a partir do conjunto de ações e serviços de saúde contratualizados com o gestor do SUS;
- Elaboração, implantação e operacionalização dos protocolos de regulação assistencial de maneira articulada com a gestão do cuidado e harmonizada com os critérios de priorização de riscos e vulnerabilidades adotados pelo hospital;
- Implementação de mecanismos de contrarreferência dos usuários aos demais pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde - RAS, com vistas à continuidade do cuidado e alta responsável;
- Participação do processo de construção, avaliação e adequação dos protocolos de regulação adotados pelos gestores do SUS;
- Articulação sistemática com as estruturas regulatórias do SUS, com vistas a viabilizar a disponibilização de ações e serviços para regulação pelo gestor do SUS e aprimorar a regulação do acesso.

#### **Serviço de Processamento de Informação Assistencial**

- SAME, SIS, revisão de laudos para emissão de AIH e APAC
- Estruturação, organização, operacionalização do Serviço de Arquivo Médico e Estatística (SAME);
- Registro regular, atualização e processamento, quando couber, dos sistemas SIMEC/SISREHUF, SCNES, SIA, SIH, SISREG e SISRCA ou outros que vierem a substituí-los, e envio regular do processamento ao gestor de saúde;
- Implementação de estratégias de qualificação do registro das informações de produção ambulatorial e hospitalar;
- Envio sistemático ao setor de orçamento e finanças das informações financeiras de produção ambulatorial e hospitalar e da programação orçamentária da contratualização SUS;
- Implementação de processo de revisão dos prontuários e laudos para emissão de AIH e de APAC;
- Revisão sistemática da programação física e orçamentária, ambulatorial e hospitalar.

#### **Serviço de Monitoramento e Avaliação**

- Revisão sistemática de contas médicas incluindo a avaliação das internações e procedimentos ambulatoriais (Auditoria Clínica).
- Monitoramento e avaliação da produção ambulatorial e hospitalar;
- Monitoramento e avaliação de indicadores de desempenho da regulação assistencial e da contratualização hospitalar com o gestor do Sistema Único de Saúde - SUS;
- Monitoramento e avaliação das metas da contratualização hospitalar com o gestor do SUS, em consonância com as definições estabelecidas no âmbito da Comissão de Acompanhamento da Contratualização - CAC;
- Elaboração dos relatórios de acompanhamento das metas contratualizadas com o gestor do SUS e discussão junto à equipe de governança do hospital;
- Disponibilização de informações estratégicas para a tomada de decisão pela governança para as

**EM BRANCO**



questões afetas à contratualização hospitalar;

- Implantação de Contratos Internos de Gestão conforme estabelecido na Política Nacional de Atenção Hospitalar - PNHOSP, com vistas ao cumprimento das metas contratualizadas com o gestor do SUS;

### 11. SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO PACIENTE

<b>SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO PACIENTE</b>	
<b>UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	<b>PROFISSIONAIS</b>
<b>SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>	Médico (preferencialmente epidemiologista) Enfermeiro (preferencialmente epidemiologista) Profissionais Administrativos Analista Administrativo-Estatístico*
<b>SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÕES RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>	Médicos Infectologistas Farmacêutico Enfermeiros (com especialização em infectologia) Profissionais Administrativos
<b>UNIDADE DE GESTÃO DE RISCOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>PROFISSIONAIS</b>
<b>SERVIÇO DE GESTÃO DE RISCOS RELACIONADOS ÀS TECNOLOGIAS</b>	Farmacêuticos Enfermeiros Engenheiro Clínico * * Profissionais Administrativos
<b>SERVIÇO DE GESTÃO DE RISCOS RELACIONADOS À ASSISTÊNCIA AO PACIENTE</b>	Médico Farmacêuticos Enfermeiros Profissionais Administrativos

Nota:

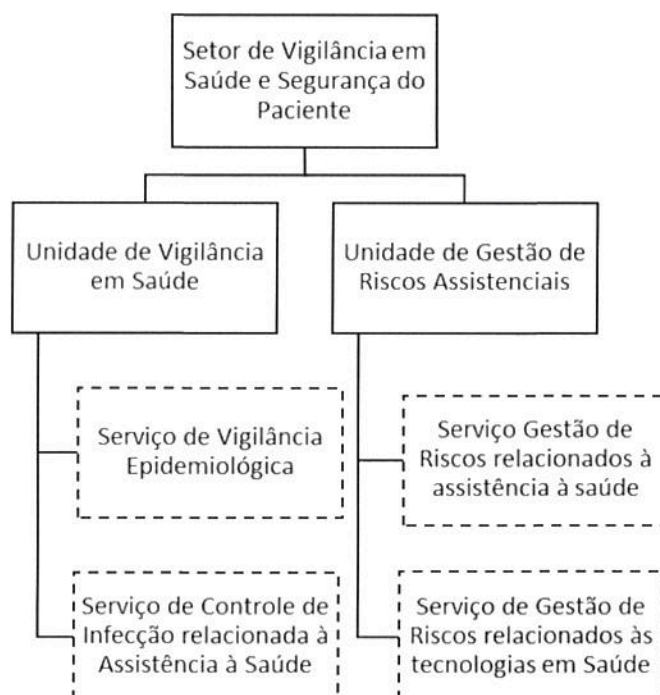
\* Considerando as ações previstas na PORTARIA NÚMERO 2.254. DE 5 DE AGOSTO DE 2010 na realização dos estudos de todo o setor.

\*\* O atual parque tecnológico tem exigido o aumento da demanda de avaliação de equipamentos.

❖ Portaria número 2.616 de 12 de maio de 1998 que dispõe sobre diretrizes e normas da CCIH

- Os membros executores da CCIH representam o Serviço de Controle de Infecção Hospitalar e, portanto, são encarregados da execução das ações programadas de controle de infecção hospitalar.
- Os membros executores serão, no mínimo 2 (dois) técnicos de nível superior da área de saúde para cada 200 (duzentos) leitos ou fração deste número com carga horária diária, mínima de 6 (seis) horas para o enfermeiro e 4 (quatro) horas para os demais profissionais.
- Um dos membros executores deve ser preferencialmente, um enfermeiro.

**EM BRANCO**



### Atribuições:

#### Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente

- Promover o desenvolvimento e aprimoramento contínuo das atividades de vigilância epidemiológica, controle de infecções hospitalares, gestão de riscos relacionados às tecnologias em saúde e aos processos assistenciais;
- Coordenar o Núcleo de Segurança do Paciente auxiliando-o na promoção de ações para a gestão de riscos no âmbito da instituição;
- Executar ações para a gestão de riscos no âmbito da instituição;
- Utilizar métodos ativos de identificação de riscos e incidentes;
- Coordenar a análise e avaliação das notificações sobre incidentes e queixas técnicas;
- Selecionar e encaminhar notificações sobre incidentes e queixas técnicas para o Núcleo de Segurança do Paciente;
- Coordenar ações para a integração e a articulação multiprofissional no âmbito da instituição;
- Estabelecer mecanismos para identificar e avaliar a existência de não conformidades nos processos e procedimentos realizados e na utilização de equipamentos, medicamentos e insumos propondo ações preventivas e corretivas;
- Executar, monitorar e avaliar ações de melhoria de qualidade alinhadas com a segurança do paciente, especialmente aquelas relacionadas aos processos de cuidado e do uso de tecnologias da saúde;
- Estabelecer, implementar, avaliar e monitorar barreiras para a prevenção de incidentes nos serviços de saúde;
- Auxiliar na elaboração divulgação e atualização o Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde, divulgação delegáveis a outros serviços na instituição;
- Implementar o Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde estabelecido pelo Núcleo de Segurança do Paciente;
- Participar ativamente do processo de implantação dos Protocolos de Segurança do Paciente determinados pelo Ministério da Saúde, ANVISA, EBSERH e realizar o monitoramento dos respectivos indicadores, sendo a etapa de implantação delegável a outros serviços do hospital;

**EM BRANCO**



- Compartilhar e divulgar à direção e aos profissionais do serviço de saúde os resultados da análise e avaliação dos dados sobre incidentes e eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;
- Executar ações de disseminação sistemática da cultura de segurança com foco no aprendizado e desenvolvimento institucional;
- Guardar e disponibilizar à autoridade sanitária, quando requisitado, as notificações de eventos adversos;
- Acompanhar os alertas sanitários e outras comunicações de risco divulgadas pelas autoridades sanitárias, e, quando pertinente, disseminando a informação na instituição;
- Notificar os eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;
- Monitorar e avaliar proposta de metas e indicadores para inserção nos processos de contratualização;
- Coordenar plano de pesquisa sobre segurança do paciente para desenvolvimento da instituição, em parceria com a Gerência de Ensino e Pesquisa ou equivalente;
- Apoiar a Sede da EBSERH no desenvolvimento de estratégias de segurança do paciente para a rede da Empresa;
- Participar de eventos e demais ações promovidos pela EBSERH Sede sobre segurança do paciente e qualidade.

#### **7.15 Unidade de Vigilância em Saúde**

- Coordenar as atividades de vigilância epidemiológica e de controle de infecções hospitalares;
- Coordenar as Comissões Multidisciplinares relacionadas;
- Executar ações para a gestão de riscos no âmbito da instituição;
- Utilizar métodos ativos de identificação de infecções relacionadas à assistência e à doenças e agravos de notificação compulsória;
- Coordenar a análise e avaliação das notificações recebidas;
- Auxiliar na coordenação de ações para a integração e a articulação multiprofissional no âmbito da instituição;
- Identificar e avaliar a existência de não conformidades nos processos e procedimentos realizados;
- Executar, monitorar e avaliar ações de melhoria de qualidade alinhadas aos seus processos;
- Estabelecer, implementar, avaliar e monitorar barreiras para a prevenção de infecções relacionadas à assistência;
- Auxiliar na elaboração, divulgação e atualização o Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde;
- Participar ativamente do processo de implantação dos Protocolos de Segurança do Paciente determinados pelo Ministério da Saúde, ANVISA, EBSERH e realizar o monitoramento dos respectivos indicadores, sendo a etapa de implantação delegável a outros serviços do hospital;
- Compartilhar e divulgar à direção e aos profissionais do serviço de saúde os resultados da análise e avaliação dos dados de seus processos;
- Guardar e disponibilizar à autoridade sanitária, quando requisitado, as notificações;
- Acompanhar os alertas sanitários e outras comunicações de risco divulgadas pelas autoridades sanitárias, e, quando pertinente, disseminando a informação na instituição;
- Notificar as infecções, doenças e agravos aos órgãos competentes;
- Monitorar e avaliar proposta de metas e indicadores para inserção nos processos de contratualização;

**EM BRANCO**

- Executar plano de pesquisa sobre controle de infecções e vigilância epidemiológica para desenvolvimento da instituição, em parceria com a Gerência de Ensino e Pesquisa ou equivalente;
- Apoiar a Sede da EBSERH no desenvolvimento de estratégias para a vigilância epidemiológica e controle de infecção relacionadas à assistência;
- Participar de eventos e demais ações promovidos pela EBSERH Sede sobre vigilância epidemiológica e controle de infecção relacionadas à assistência.

### Serviço de Vigilância Epidemiológica

O Serviço de Vigilância Epidemiológica, também conhecido como Núcleo Hospitalar de Epidemiologia (NHE), dos hospitais de referência nacional deverão desenvolver, as seguintes atividades, de acordo com as normas do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde (SNVS) e das respectivas normas estaduais e municipais complementares, independentemente do nível em que o hospital de referência nacional esteja classificado:

- Elaborar e manter em operação um sistema de busca ativa para os pacientes internados e atendidos em pronto-socorro e ambulatório da unidade hospitalar, para a detecção das doenças e agravos constantes da Portaria N° 5/SVS/MS, de 2006;
- Elaborar e manter em operação sistema de busca ativa para detecção e notificação dos óbitos ocorridos no ambiente hospitalar, prioritariamente dos óbitos maternos declarados, de mulher em idade fértil, infantil e fetal, nos termos das Portarias N°s 1.119/GM/MS, de 5 de junho de 2008, e 72/GM/MS, de 11 de janeiro de 2010, e dos óbitos por doença infecciosa e mal definidos;
- Notificar ao primeiro nível hierárquico superior da vigilância epidemiológica as doenças e agravos de notificação compulsória (DNC) detectados no âmbito hospitalar, de acordo com os instrumentos e fluxos de notificações definidos pela Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/MS);
- Realizar a investigação epidemiológica das doenças, eventos e agravos constantes da Portaria N° 5/SVS/MS, de 2006, detectados no ambiente hospitalar, em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e com a Secretaria Estadual de Saúde (SES), incluindo as atividades de interrupção da cadeia de transmissão de casos e surtos, quando pertinentes, segundo as normas e procedimentos estabelecidos pela SVS/MS;
- Participar da investigação de óbitos maternos declarados e de mulheres em idade fértil, ocorridos no ambiente hospitalar, em conjunto com a comissão de análise de óbitos e em articulação com a SMS e com a SES, nos termos da Portaria N° 1.119/GM/MS, de 2008;
- Participar da investigação dos óbitos infantis e fetais ocorridos no ambiente hospitalar, em conjunto com a comissão de análise de óbitos e em articulação com a SMS e com a SES, nos termos definidos na Portaria N° 72/GM/MS, de 2010;
- Incentivar a realização de necropsias ou a coleta de material e fragmentos de órgãos para exames microbiológicos e anátomo - patológicos, em caso de óbitos por causa mal definida ocorridos no ambiente hospitalar;
- Desenvolver processo de trabalho integrado aos setores estratégicos da unidade hospitalar, para fins de implementação das atividades de vigilância epidemiológica - tais como os Serviços de Arquivo Médico e de Patologia; as Comissões de Revisão de Prontuário, de Óbitos e de Controle de Infecção Hospitalar; a Gerência de Risco Sanitário Hospitalar; a farmácia e o laboratório - para acesso às informações necessárias à detecção, monitoramento e encerramento de casos ou surtos sob investigação;

**EM BRANCO**



- Validar as Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) em código da Classificação Internacional de Doenças (CID) indique tratar-se de internação por doença de notificação compulsória, nos termos definidos na Portaria Conjunta N° 20/SAS/SVS/MS, de 25 de maio 2005;
- Promover treinamento continuado para os profissionais dos serviços, estimulando a notificação das doenças no ambiente hospitalar;
- Monitorar e avaliar o preenchimento das declarações de óbitos e de nascidos vivos;
- Monitorar, avaliar e divulgar o perfil de morbimortalidade hospitalar, incluindo as DNC detectadas nesse ambiente, subsidiando o processo de planejamento e a tomada de decisão dos gestores do hospital, dos gestores estaduais e dos municipais dos sistemas de vigilância e de atenção à saúde;
- Realizar o monitoramento de casos hospitalizados por doenças e agravos prioritários para o SNVS, de acordo com as prioridades definidas pela SVS/MS, com base na situação epidemiológica e na viabilidade operacional; e
- Apoiar ou desenvolver estudos epidemiológicos ou operacionais complementares de DNC no ambiente hospitalar, incluindo a avaliação de protocolos clínicos das DNC, em consonância com as prioridades definidas pelos gestores do SNVS.

Observação: as atividades complementares, que envolvam outros usos da Epidemiologia em âmbito hospitalar, poderão ser desenvolvidas pelo Serviço de Vigilância Epidemiológica dos hospitais de referência nacional, de acordo com as prioridades definidas pelo gestor estadual e pela municipal, desde que seja assegurada a adequação técnica e quantitativa da equipe lotada no Serviço de Vigilância Epidemiológica.

### **Serviço de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde**

- Elaborar, implementar, manter e avaliar programa de controle de infecção hospitalar, adequado às características e necessidades da instituição, contemplando no mínimo, ações relativas a:
- Implantação de um Sistema de Vigilância Epidemiológica das Infecções Hospitalares, de acordo com o Anexo III da Portaria GM/MS 2.616/98;
- Adequação, implementação e supervisão das normas e rotinas técnico-operacionais, visando a prevenção e controle das infecções hospitalares;
- Capacitação do quadro de funcionários e profissionais da instituição, no que diz respeito à prevenção e controle das infecções hospitalares;
- Uso racional de antimicrobianos, germicidas e materiais médico-hospitalares;
- Avaliar, periódica e sistematicamente, as informações providas pelo Sistema de Vigilância Epidemiológica das infecções hospitalares e aprovar as medidas de controle propostas pelos membros executores de CCIH;
- Realizar investigação epidemiológica de casos e surtos, sempre que indicado, e implantar medidas imediatas de controle;
- Elaborar e divulgar, regularmente, relatórios e comunicar, periodicamente, à autoridade máxima de instituição e às chefias de todos os setores do hospital, a situação do controle das infecções hospitalares, promovendo seu amplo debate na comunidade hospitalar;
- Elaborar, implantar e supervisionar a aplicação de normas e rotinas técnico-operacionais, visando limitar a disseminação de agentes presentes nas infecções em curso no hospital, por meio de medidas de precaução e de isolamento;
- Adequar, implementar e supervisionar a aplicação de normas e rotinas técnico-operacionais, visando à prevenção e ao tratamento das infecções hospitalares;

EM BRANCO

- Definir, em cooperação com a Comissão de Farmácia e Terapêutica, política de utilização de antimicrobianos, germicidas e materiais médico-hospitalares para a instituição;
- Cooperar com o setor de treinamento ou responsabilizar-se pelo treinamento, com vistas a obter capacitação adequada do quadro de funcionários e profissionais, no que diz respeito ao controle das infecções hospitalares;
- Elaborar regimento interno para a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar;
- Cooperar com a ação do órgão de gestão do SUS, bem como fornecer, prontamente, as informações epidemiológicas solicitadas pelas autoridades competentes;
- Notificar, na ausência de um núcleo de epidemiologia, ao organismo de gestão do SUS, os casos diagnosticados ou suspeitos de outras doenças sob vigilância epidemiológica (notificação compulsória), atendidos em qualquer dos serviços ou unidades do hospital, e atuar cooperativamente com os serviços de saúde coletiva;
- Notificar ao Serviço de Vigilância Epidemiológica e Sanitária do organismo de gestão do SUS, os casos e surtos diagnosticados ou suspeitos de infecção associadas à utilização de insumos e/ou produtos industrializados.

#### **7.16 Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais**

- Coordenar as atividades de gestão de riscos relacionados à assistência e ao uso de tecnologias em saúde;
- Coordenar as Comissões Multidisciplinares relacionadas;
- Executar ações para a gestão de riscos no âmbito da instituição;
- Utilizar métodos ativos de identificação de incidentes em saúde e queixas técnicas;
- Coordenar a análise e avaliação das notificações recebidas;
- Auxiliar na coordenação de ações para a integração e a articulação multiprofissional no âmbito da instituição;
- Identificar e avaliar a existência de não conformidades nos processos e procedimentos realizados;
- Executar, monitorar e avaliar ações de melhoria de qualidade alinhadas aos seus processos;
- Estabelecer, implementar, avaliar e monitorar barreiras para a prevenção de incidentes em saúde e queixas técnicas;
- Auxiliar na elaboração, divulgação e atualização o Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde;
- Participar ativamente do processo de implantação dos Protocolos de Segurança do Paciente determinados pelo Ministério da Saúde, ANVISA, EBSERH e realizar o monitoramento dos respectivos indicadores, sendo a etapa de implantação delegável a outros serviços do hospital;
- Compartilhar e divulgar à direção e aos profissionais do serviço de saúde os resultados da análise e avaliação dos dados de seus processos;
- Guardar e disponibilizar à autoridade sanitária, quando requisitado, as notificações;
- Acompanhar os alertas sanitários e outras comunicações de risco divulgadas pelas autoridades sanitárias, e, quando pertinente, disseminando a informação na instituição;
- Notificar eventos adversos e queixas técnicas aos órgãos competentes;
- Monitorar e avaliar proposta de metas e indicadores para inserção nos processos de contratualização;
- Executar plano de pesquisa sobre prevenção de incidentes em saúde para desenvolvimento da instituição, em parceria com a Gerência de Ensino e Pesquisa ou equivalente;
- Apoiar a Sede da EBSERH no desenvolvimento de estratégias para a gestão de riscos relacionados à assistência e ao uso de tecnologias em saúde;

EM BRANCO

- Participar de eventos e demais ações promovidos pela EBSERH Sede sobre gestão de riscos relacionados à assistência e ao uso de tecnologias em saúde.

### **Serviço de Gestão de Riscos Relacionadas às Tecnologias em Saúde**

- Desenvolver atividades de gestão de tecnologias em saúde, ou seja, farmacovigilância, tecnovigilância, hemovigilância e vigilância de saneantes e produtos de higiene pessoal, com o objetivo de detectar, avaliar, compreender e prevenir incidentes ou quaisquer problemas relacionados a medicamentos e outros produtos para a saúde, como vacinas, imunoglobulinas, artigos médico-hospitalares, equipamentos médicos e saneantes;
- Estimular que os profissionais da instituição notifiquem qualquer suspeita de incidentes e queixas técnicas;
- Avaliar as notificações recebidas;
- Agir como instância responsável pela notificação de incidentes e queixas técnicas, divulgação e tomada de providências institucionais relativas a alertas disparados pelos órgãos reguladores e respostas às solicitações da Anvisa referentes à intensificação de sinais;
- Notificar à Anvisa todos os eventos adversos ou quaisquer problemas relacionados a medicamentos e outros produtos para a saúde identificados;
- Traçar medidas preventivas e corretivas, como educação continuada, publicação de alertas, informes e boletins, interdição de lotes, reprovação e suspensão de marcas de medicamentos e outros produtos para a saúde, além de acompanhar o processo após a intervenção;
- Realizar palestras, oficinas de trabalho e treinamentos para o público interno para disseminar informações sobre as ações corretivas e preventivas adotadas pelo serviço de gerenciamento de risco, além da importância de realizar notificações;
- Estabelecer indicadores de desempenho do serviço e da qualidade dos produtos utilizados no hospital;

Nos hospitais Sentinela:

- Participar dos encontros nacionais de gerentes de riscos e profissionais ligados aos serviços de gerenciamento de riscos;
- Participar de encontros de trabalho e projetos relacionados ao gerenciamento de riscos, programados pela Anvisa;
- Priorizar as ações de gerenciamento de riscos nas áreas de apoio dos serviços de saúde;
- Contemplar diretrizes do Projeto Hospitais Sentinela no estabelecimento de metas de qualidade do hospital;
- Enviar trabalhos ou propostas de temas de interesse para discussão;
- Divulgar ações do serviço de gerenciamento de riscos em boletim ou outra mídia;
- Elaborar e encaminhar à Anvisa relatórios periódicos da implantação dos planos de melhoria hospitalar e ações dos serviços de gerenciamento de riscos.

### **Serviço de Gestão de Riscos Relacionados à Assistência ao Paciente**

- Aplicar métodos de gestão de riscos visando a segurança do paciente;
- Estimular notificações, avaliar e tomar ações corretivas, de redução ou mitigação de riscos e incidentes:
  - ✓ Flebite;
  - ✓ Identificação do paciente;

**EM BRANCO**



- ✓ Lesões de pele;
  - ✓ Queda;
  - ✓ Relacionados à Cirurgias;
  - ✓ Transplante, enxerto, terapia celular ou reprodução humana assistida; e
  - ✓ Demais que possam surgir no ambiente hospitalar.
- Adequar e aplicar os protocolos de segurança do paciente publicados pelo Ministério da Saúde (MS);
  - Elaborar protocolos de segurança do paciente suplementares aos publicados pelo Ministério da Saúde e pela EBSERH em prol da segurança do paciente;
  - Elaborar relatórios referentes à adequação das práticas assistenciais aos protocolos de segurança do paciente estabelecidos pela Empresa e MS;
  - Solicitar aos diversos serviços do hospital informações relativas à segurança do paciente;
  - Subsidiar o Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente em outros aspectos pertinentes à segurança do paciente;
  - Realizar reuniões de trabalho e científicas, visando a divulgação de conhecimento das áreas de sua competência, com consentimento do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente.

EM BRANCO